

# **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

## **Empresas**

**SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.**

**MERKUR EDITORA LTDA.**

**Processo:** 0398439-14.2013.8.19.0001

**Período:** Março de 2016

EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**CLEVERSON DE LIMA NEVES** e **GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeados Administradores Judiciais pelo **MM. Juízo** no processo em curso vem, na presente oportunidade, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas referente ao mês de março de 2016, assim disposto:

**I – Considerações Preliminares:**

Em março de 2016, os Administradores Judiciais receberam os seguintes documentos:

1. Carta de intimação – Complemento Livre, da Comarca de Belo Horizonte – Justiça Comum, processo 2098173-33.2011.8.13.0024, exequente Rosilene Ferreira Porto e Outro.
2. Notificação nº 0218/2016, da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0034000-83.2008.5.01.0069, autor Alessandra Gonçalves Dias.
3. Carta de citação e intimação, da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, processo 0028148-82.2014.8.26.0114, requerente Rodrigo Silva Magne.
4. Intimação, da 3ª Vara Cível de Araranguá – Santa Catarina, processo 0003362-04.2013.8.24.0004, exequente Marta Guimarães de Quadros.

5. Carta de Intimação, da 4ª Vara Cível de São José dos Campos, processo 0008255-11.2013.8.26.0577, requerente Narciso Ramos de Paiva.
6. Notificação nº 0231/2016, da 25ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000962-13.2011.5.01.0025, autor Wagner Martins Rubem.
7. Notificação, do 7º Juizado Especial Cível do Rio de Janeiro, processo 0086908-96.2016.8.19.0001, autor Maria Martha Peçanha.

No mês em análise, os Administradores Judiciais manifestaram-se nos seguintes processos:

AUTOR	PROCESSO	NATUREZA
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA	0077278-50.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
HELION FERREIRA DA LUZ	0428174-24.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ANTONIA DA CONCEIÇÃO COSTA	0243093-02.2015.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	0238987-31.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
DINALVA SOUZA CINTRA	0265002-03.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
CONFECÇÕES LENDER LTDA	0236839-47.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
FABIANA ALVES VIEIRA CARVALHO	0318522-09.2014.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ALEZANDRE CONSEGUNDES GUEDES	0056041-57.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ELZA MARIA DE SOUZA MARQUES	0409058-32.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARCOS VINICIUS MARTINS PERES	0055760-04.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ERICK PHELIPE REZENDE ALMEIDA	0008712-49.2015.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
TERESINHA DE FÁTIMA LACOURT	0042154-69.2016.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARIA MADALENA FERREIRA FIQUEIRA	0398774-62.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
IRACEMA SOUSA DA SILVA PINHA	0115081-67.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
WALLACE DA SILVA CARVALHO	0370496-51.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
LUCIELE DE CATIA BONOTO CORTES	0438956-90.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	0452724-83.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
JOSÉ ANTONIO ARRAES SILVA	0379115-67.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
TERESINHA DE FÁTIMA LACOURT	0042154-69.2016.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ERICK PHELIPE REZENDE ALMEIDA	0008712-49.2015.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
ROMILDO CARNEIRO DA SILVA	0204788-46.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARCOS BRANZANI	0029065-76.2016.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ELIANE CRISTINA MOREIRA BRANDÃO	0029159-24.2016.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
RUAN SANTOS DE LIMA	0029970-81.2016.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ELZA MARIA DE SOUZA MARQUES	0409058-32.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
DIEGO SANTANA DA CONCEIÇÃO	0450995-22.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

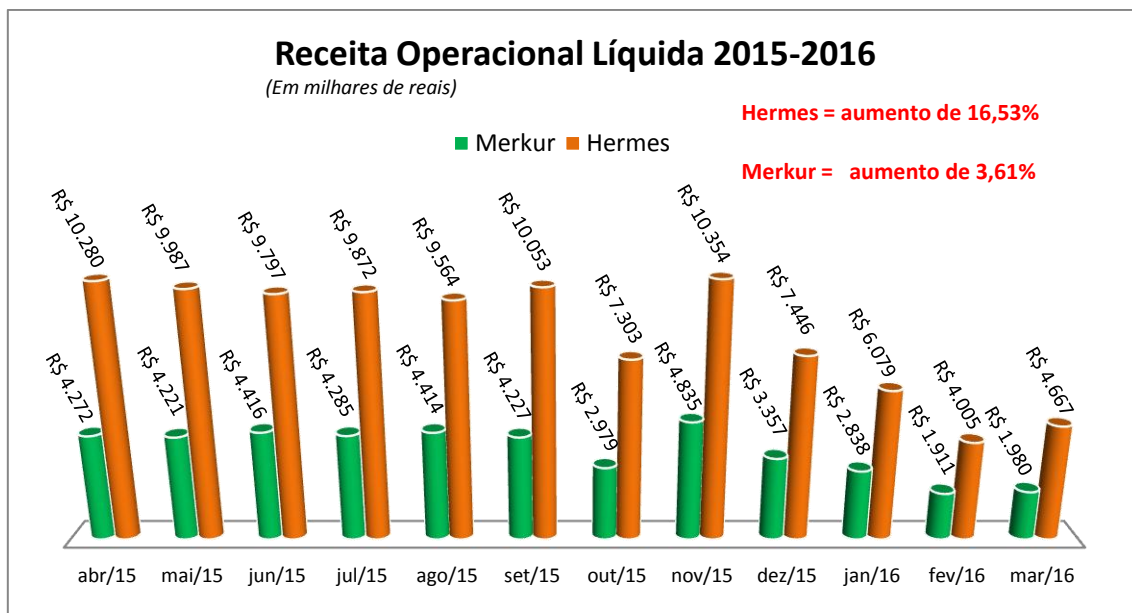
GRAZIELLE DE SOUZA	0378807-31.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
NEDER GOMES DOS SANTOS	0360764-46.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO	0451120-87.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
CARLA DIAS DOS SANTOS	0204948-71.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
MARCOS VINICIUS MARTINS	0055760-04.2015.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
JULIO CEZAR CASTRO DE AZEVEDO E OUTROS	0041151-79.2016.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
PATRICIA DE VASCONCELLOS LAPORT	0277236-17.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	0501793-84.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ELIEZER ALVES SINDRA	0056415-73.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
RIO EXCELLENCE TRANSPORTES LTDA ME	0310673-49.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
JOSÉLIA FRANZINI DE FREITAS	0428252-18.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
TRANSPORTES MOBILINE LTDA	0232368-85.2014.8.19.0001	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO
ROSANGELA DE MORAES	0041843-78.2016.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
RODRIGO GUTERRES BERGER E OUTRA	0224015-22.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
VANESSA DA SILVA SIMOES	0344152-33.2015.8.19.0001	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
ROSILENE FERREIRA PORTO	2098173-33.2011.8.13.0024	PROCESSO CÍVEL
RODRIGO SILVA MAGNE	0028148-82.2014.8.26.0114	PROCESSO CÍVEL
ALESSANDRA GONÇALVES DIAS	0034000-83.2008.5.01.0069	PROCESSO TRABALHISTA

## II – Relatório Financeiro:

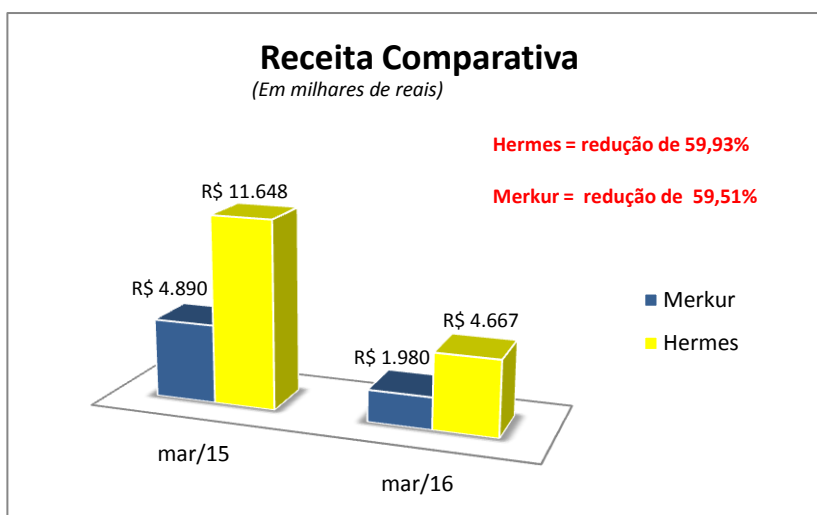
A seguir, serão evidenciadas as receitas, as despesas, o resultado econômico, o ativo e o passivo, apurado no mês de março de 2016, como se segue:

### *Receitas:*

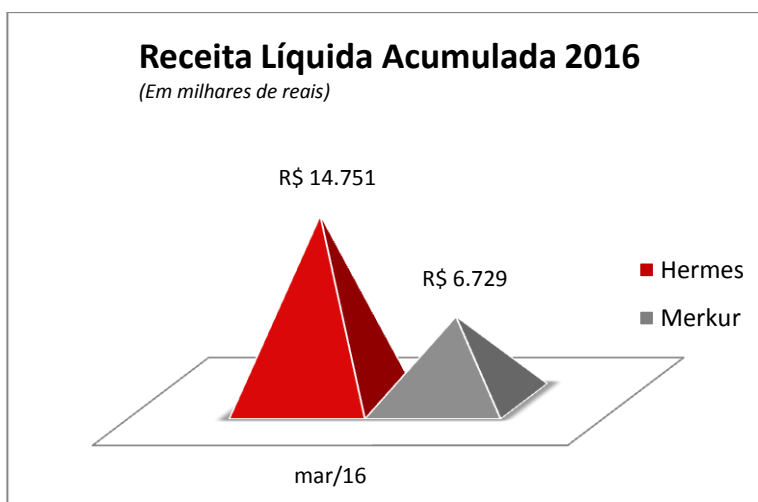
a) A receita operacional líquida auferida pelas recuperandas no mês de março somou a monta de R\$ 6.647 mil (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais), tendo a Hermes obtido o montante de R\$ 4.667 mil (quatro milhões seiscentos e sessenta e sete mil reais) e a Merkur alcançado a receita no valor de R\$ 1.980 mil (um milhão novecentos e oitenta mil reais), de acordo com o gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



b) Ao compararmos a receita realizada no mês de março de 2016 com a alcançada no mesmo período do ano anterior, verifica-se que a Hermes reduziu sua receita em 59,93% (cinquenta e nove inteiros e noventa e três centésimos por cento) e a recuperanda Merkur diminuiu sua receita em 59,51% (cinquenta e nove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) conforme gráfico abaixo:

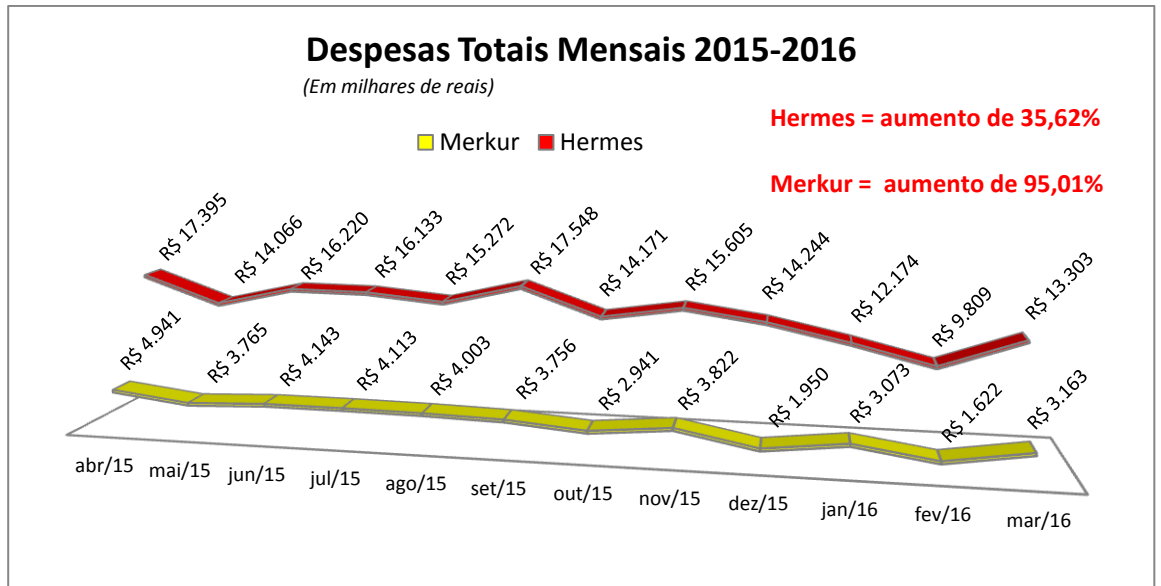


c) A receita líquida operacional acumulada das Recuperandas, de janeiro a março de 2016 soma R\$ 21.480 mil (vinte e um milhões quatrocentos e oitenta mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:

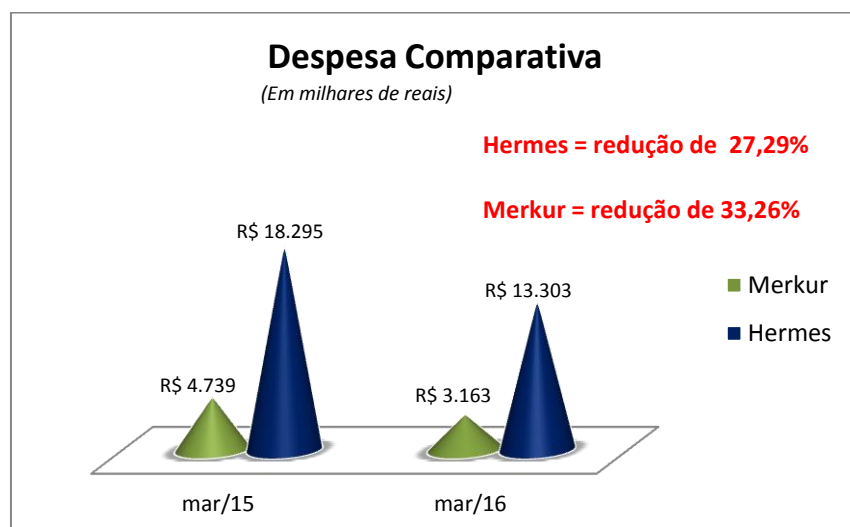


#### **Despesas:**

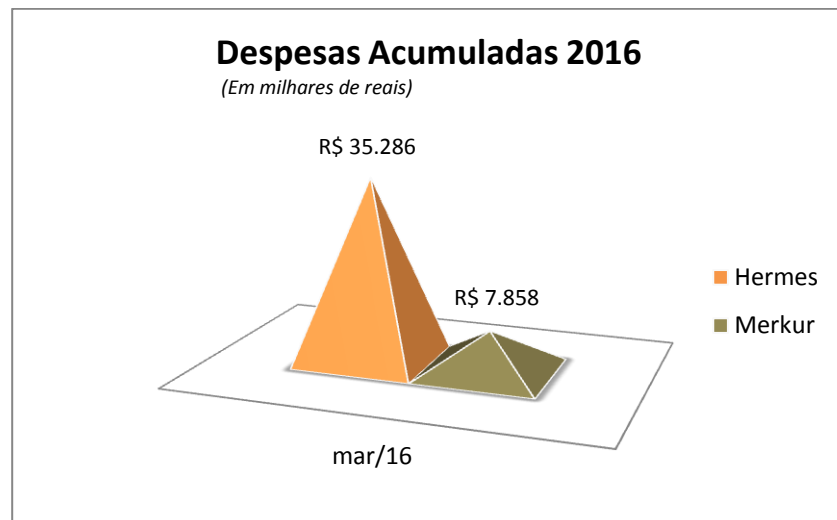
a) Os custos e despesas incorridos pelas Recuperandas no mês de março totalizaram R\$ 16.466 mil (dezesesseis milhões quatrocentos e sessenta e seis mil reais), tendo a Hermes despendido R\$ 13.303 mil (treze milhões trezentos e três mil reais) enquanto a Merkur desembolsou R\$ 3.163 mil (três milhões cento e sessenta e três mil reais), conforme gráfico abaixo e ANEXO I.a e I.b:



b) Contrapondo-se a despesa do mês sob análise com a de março de 2015, constata-se que a Hermes reduziu suas despesas em 27,29% (vinte e sete inteiros e vinte e nove centésimos por cento) e a Merkur diminuiu suas despesas em 33,26% (trinta e três inteiros e vinte e seis centésimo por cento), conforme gráfico abaixo:



c) De janeiro a março de 2016, os custos e despesas das recuperandas somam a monta de R\$ 43.144 mil (quarenta e três milhões cento e quarenta e quatro mil reais), conforme gráfico a seguir e ANEXO I.a e I.b:

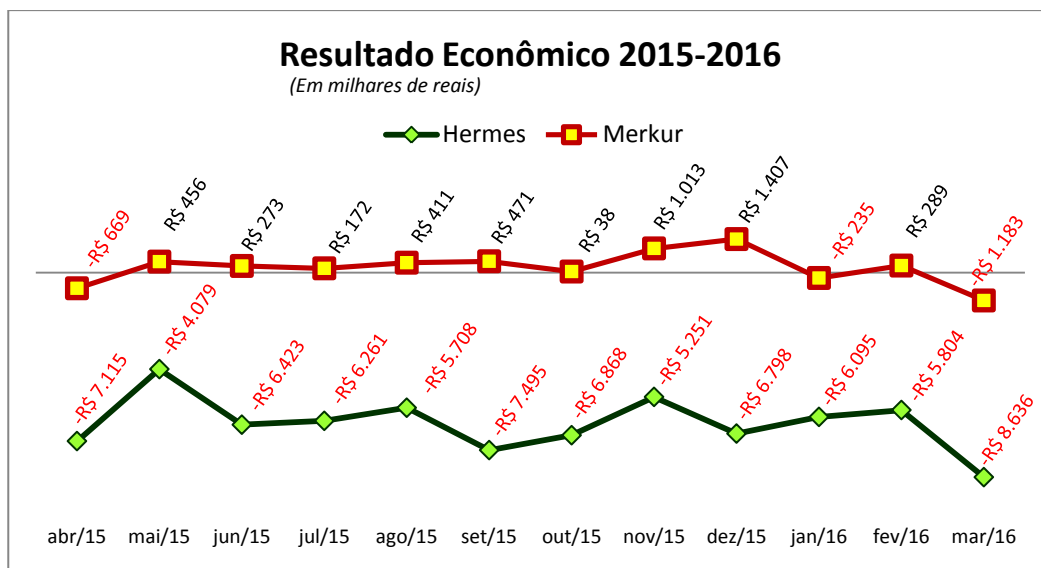


#### **Resultado Econômico:**

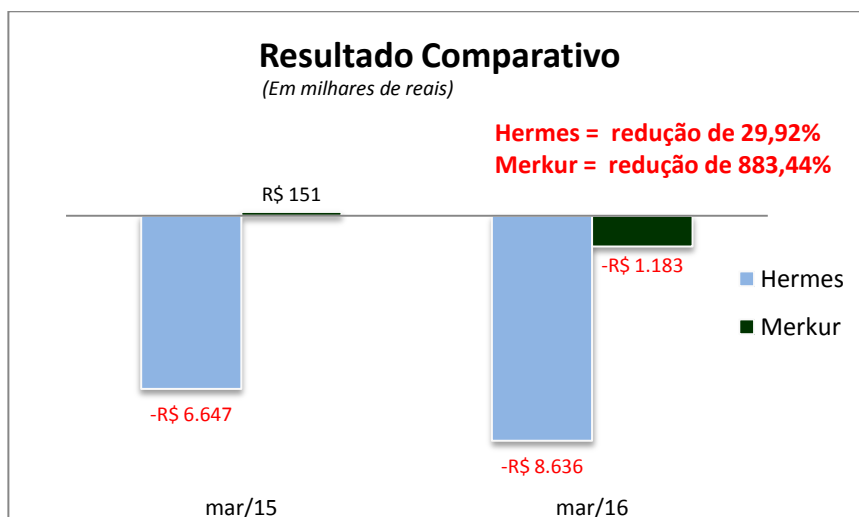
a) As recuperandas contabilizaram em março de 2016 um resultado econômico negativo de R\$ 9.819 mil (nove milhões oitocentos e dezenove mil reais). A recuperanda Hermes atingiu resultado negativo de R\$ 8.636 mil (oito milhões seiscentos e trinta e seis mil reais) e redução em seu resultado econômico de 48,79% (quarenta e oito inteiros e setenta e nove centésimos por cento) em relação ao mês anterior. A Merkur obteve um resultado negativo de R\$ 1.183 mil (um milhão cento e oitenta e três mil reais) e reduziu seu resultado econômico em 509,34% (quinhentos



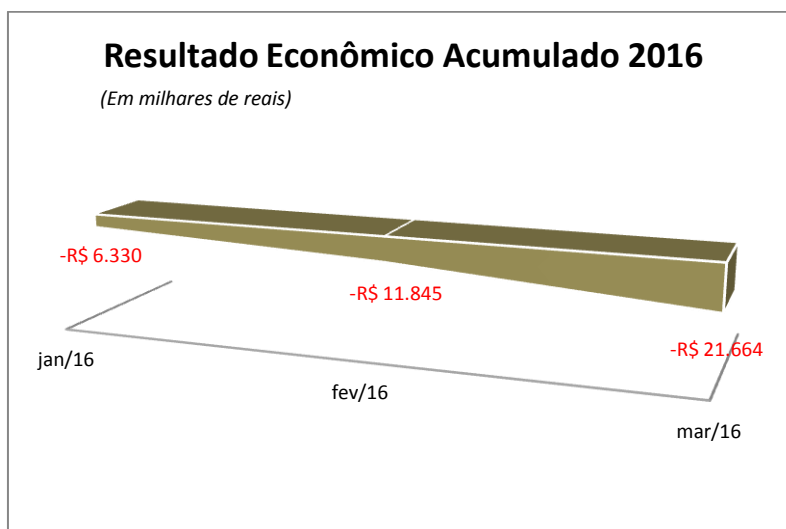
e nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), conforme gráfico abaixo e ANEXOS I.a e I.b:



b) Ao compararmos o resultado econômico de março de 2016 com o atingido no mesmo período do ano anterior, constata-se que a recuperanda Hermes atingiu redução de 29,92% (vinte e nove inteiros e noventa e dois centésimos por cento) e a Merkur reduziu seu resultado em 883,44% (oitocentos e oitenta e três inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento).



c) O resultado econômico obtido pelas recuperandas em março de 2016 foi negativo em R\$ 9.819 mil (nove milhões oitocentos e dezenove mil reais), totalizando no exercício de 2016 um saldo negativo de R\$ 21.664 mil (vinte e um milhões seiscentos e sessenta e quatro mil reais);



**Ativo:**

a) Ao final do mês de março de 2016, a Hermes possuía um saldo total de Ativos de R\$ 115.505 mil (cento e quinze milhões quinhentos e cinco mil reais), sendo que o ativo circulante correspondia a 43,62% (quarenta e três inteiros e sessenta e dois centésimos cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

<b>HERMES MAR/16</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 115.505</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 50.388</b>
Caixas e equivalentes	R\$ 10.574
Contas a receber de clientes	R\$ 8.348
Estoques	R\$ 14.905
Impostos a recuperar	R\$ 13.488
Despesas Antecipadas	R\$ 1.042
Outros Créditos	R\$ 2.031
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 65.117</b>
Depósitos judiciais	R\$ 10.412
Imobilizado	R\$ 54.705

b) Ao final do mês de março de 2016, a Merkur possuía um saldo total de Ativos de R\$ 47.389 mil (quarenta e sete milhões trezentos e oitenta e nove mil reais) sendo o Ativo Circulante correspondente a 95,80% (noventa e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) deste total, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

<b>MERKUR MAR/16</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 47.389</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 45.398</b>
Caixas e equivalentes	R\$ 8
Contas a receber de clientes	R\$ 44.639
Impostos a recuperar	R\$ 97
Outros Créditos	R\$ 654
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.991</b>
Depósitos judiciais	R\$ 48
Imobilizado	R\$ 594
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 1.349

***Passivo Exigível e Patrimônio Líquido:***

a) A Hermes possuía, ao final do mês de março de 2016, o saldo de R\$ 115.505 mil (cento e quinze milhões quinhentos e cinco mil reais) no Passivo Exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.a:

<b>HERMES MAR/16</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 115.505</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 170.680</b>
Fornecedores	R\$ 30.139
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 63.198
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 3.517
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 1.666
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 8.333
Dividendos e participações propostos	R\$ 301
Outras contas a pagar	R\$ 63.526
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 524.392</b>
Fornecedores - RJ	R\$ 221.200
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 15.960
Empréstimos - RJ	R\$ 148.202
Funcionário a pagar - RJ	R\$ 904
Débitos com acionistas	R\$ 100.776
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 14.304
Provisões	R\$ 23.046
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(R\$ 579.567)</b>
Capital social	R\$ 70.050
Lucros (Prejuízos) Acumulados	<b>(R\$ 649.617)</b>

b) Verifica-se que o somatório das obrigações da recuperanda para com terceiros no período sob análise somou o valor de R\$

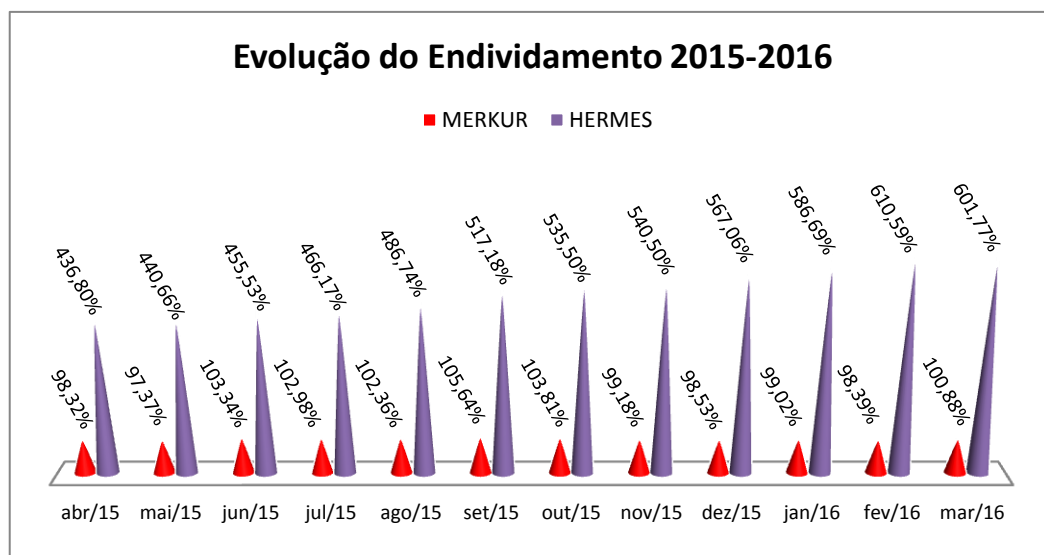
695.072 mil (seiscentos e noventa e cinco milhões e setenta e dois mil reais);

c) No fim do mês de março, a Merkur apresentava saldo de R\$ 47.389 mil (quarenta e sete milhões trezentos e oitenta e nove mil reais) no Passivo exigível e Patrimônio Líquido, conforme tabela abaixo e anexo II.b:

<b>MERKUR MAR/16</b>	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 47.389</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 17.638</b>
Fornecedores	R\$ 4.762
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 169
Salários e encargos trabalhistas	R\$ 2.471
Adiantamento de Clientes	R\$ 10
Impostos, taxas e contribuições	R\$ 739
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 1.893
Dividendos e participações propostos	R\$ 7.594
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 30.166</b>
Fornecedores RJ	R\$ 28.286
Salários e encargos trabalhistas RJ	R\$ 97
Obrigações Fiscais - Parcelamentos	R\$ 300
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	R\$ 1.100
Provisões	R\$ 383
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(R\$ 415)</b>
Capital social	R\$ 4.603
Lucros (Prejuízos) Acumulados	<b>(R\$ 5.018)</b>

d) Verifica-se que o somatório das obrigações da Recuperanda para com terceiros, ao final do mês de março, somaram R\$ 47.804 mil (quarenta e sete milhões oitocentos e quatro mil reais);

e) O grau de endividamento total da Hermes atinge 601,77% (seiscentos e um inteiros e setenta e sete centésimos por cento), enquanto o endividamento total da Merkur alcança 100,88% (cem inteiros e oitenta e oito centésimos por cento).



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES  
OAB/RJ 69.085